

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 12 de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), nesta cidade e Comarca de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo Juízo da Vara única desta Comarca, extraído dos autos de Execução de Título ExtraJudicial **5000070-74.2019.8.08.0063(PJE)**, em que é exeqüente **LOURIVAL KEMPIN** e executado **VANDERLEI KEFLER**. Dirigi-me ao local indicado, nesta cidade à localidade denominada, nesta Comarca e aí sendo, após as formalidades legais, **PASSEI A PROCEDER A PENHORA** :

1 - PENHORA (BEM IMÓVEL) :

1 – A meação de um terreno legítimo medindo (área total) **96.800,00m² (noventa e seis mil e oitocentos metros quadrados)**, com as benfeitorias existentes, situado no lugar denominado **LARANJINHA**, Município de Laranja da Terra/ES, confrontando-se com Dorico Keffler, Germano Storch, viúva de Alberto Goese e outros. **Registrado sob a Matrícula nº.714 - FICHA 122, Livro2, do Cartório de Registro Geral de Imóveis de Laranja da Terra, conforme segue anexado a este documento no final da execução.**

2 - AVALIAÇÃO : Passo a avaliar o bem imóvel INDICADO totalizando a área 96.800,00 m² noventa e seis mil, e oitocentos metros quadrado – 9,68 ha, e na meação uma área a ser avaliada de 4,84 ha, avaliada de acordo com valor médio da tabela Oficial PPR/SR20/ES/Nº01/2022 – Planilha de Preços Referenciais da Superintendência Regional do ES da NORMA DE EXECUÇÃO/INCRA – RELATÓRIO DE ANÁLISES DE MERCADO DE TERRAS (RAMT). Considerando-se 4,84 ha x R\$ 22.304,61 (vinte e dois mil, trezentos e quatro reais e sessenta e um centavos). Valor total em , aproximadamente, **R\$ 107.954,32 (cento e trinta e um mil, cento e vinte e um reais e noventa e oito centavos).**

3 - INTIMAÇÃO: A seguir, intimei o representante desta penhora, assim como para oferecer seus embargos à execução, querendo, dentro do prazo legal, contados desta data da juntada aos autos do mandado de citação.

4 - DEPÓSITO: Feita a penhora, **NOMEEI DEPOSITÁRIO** dos bens, o próprio representante que aceitou o encargo, prometendo zelar pela sua conservação e dele não abrir mão, sem ordem expressa do MM. Juízo, sob as penas da lei.

E, para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado de acordo, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo executado. O referido é verdade e dou fé.

LARANJA DA TERRA, 12 de março de 2025



MARIA REGINA PRETTI
Oficial de Justiça



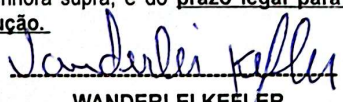
WANDERLEI KEFLER
Executado/Depositário

Obs: negou-se assinar 

EDILEUSA TESCHE KEFLER
Esposa do Executado

CIENTE

Declaro que, nesta data, fui **INTIMADO** da penhora supra, e do prazo legal para embargos à execução.



WANDERLEI KEFLER
Depositário/Representante

Em, 12 de março de 2025.

